



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 73ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Walter Waltenberg e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 2850-91.2010.6.22.0022 – Classe 31
Procedência: 22ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves
Revisor: Sidney Duarte Barbosa
Recorrentes: Alexandre Zanfonato, Júlio Cícero Santos Botelho, Maria Antônia Rodrigues do Vale
Advogado: Alcir Alves
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Processo retirado de pauta por indicação do relator.

Propaganda Partidária n. 180-15.2011.6.22.0000 – Classe 27
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Democratas – DEM, Diretório Regional
Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2012, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 177-60.2011.6.22.0000 – Classe 27
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Partido da Mobilização Nacional – PMN
Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2012, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 522 (8264028-21.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Colorado do Oeste – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 8ª Zona Eleitoral de Colorado do Oeste/RO

Decisão: Indicações dos membros para compor a Junta Eleitoral que atuará nas Eleições Suplementares para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cabixi/RO aprovada, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Processo Administrativo n. 199-21.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a requisição da servidora MARIA MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS para prestar serviços no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 12/09/2011 a 11/09/2012, convalidando-se os atos por ela praticados até a presente data.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de outubro de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 199 de 24/10/2011, pág. 05/06.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.